



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NOS BAIROS RURAIS E URBANOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM TRAJETOS DENOMINADOS ROTAS, DESCRITAS NAS ESPECIFICAÇÕES, ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES, COM MOTORISTAS E MONITORES QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONSTANTES NAS NORMAS E REGULAMENTOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, A SEREM COMPOSTOS NOS APONTAMENTOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO, OBTIDO ATRAVÉS DE ESTUDO DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO POSSÍVEL À ATUALIZAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, DECORRENTE DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÃO DE ALUNOS, ESCOLAS, PONTOS DE EMBARQUE E ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIOS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, PROCESSO Nº 035/2021.

Aos 07 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**, sito na Rua Menotti Falchi, 64 – Sala 06 – Maua/SP CEP: 09.350-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 11.303.562/0001-20, representada neste ato por MARCOS ANCELMO BRILHANTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 140.XXX.XXX-52 (Sócio Administrador), doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a renovação do contrato supramencionado, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento, reajuste de 3,94% índice percentual do IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses, reequilíbrio econômico financeiro na proporção de R\$ 0,31 centavos por km/rodado, bem como readequação das rotas mantendo-se as quilometragem atualmente utilizada, conforme documento anexo no presente termo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Ficam prorrogados os prazos de: execução e vigência do contrato supramencionado pelo período de mais 12 (doze) meses, contados do seu vencimento, inserido no seguinte período: de 09/07/2023 a 08/07/2024, com fundamento na Cláusula Quinta do contato supra, bem como no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pela integral e satisfatória prestação de serviços indicados como objeto do contrato inicial, cuja vigência restou renovada pelo presente termo por igual período de 12 (doze) meses, aplicado o índice de realinhamento de preços previsto na Cláusula Oitava do contrato e na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo que índice percentual do IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses restou apurado em 3,94%, bem como reequilíbrio econômico financeiro na proporção de R\$ 0,31 centavos por km/rodado passando o valor do quilômetro de R\$ 7,42 (Sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 8,03 (Oito reais e três centavos), conforme Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - LGPD

A CONTRATADA desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, devendo respeitar, ainda, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, pelo que se compromete a não divulgar, por nenhum meio, os dados pessoais a que teve acesso em virtude do presente contrato/Ata de Registro de Preços, sob pena de responder pelos danos ocasionados pela sua divulgação, mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 07 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

BRAVOS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
MARCOS ANCELMO BRILHANTE – Sócio Administrador
Pelo FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º

2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Advogado – OAB/SP 474.462
Procurador Geral do Município

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam às condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível à atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque e alteração de itinerários.**

LOTE	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	QTDE KM /DIA APÓS SUPRESSÃO	UND	QUANTIDADE DIAS LETIVOS ANO	KM/ANO (QTDE KM /DIA * QUANT. DIAS LETIVOS ANO)	R\$ KM	R\$ TOTAL (R\$ KM X KM/ANO)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS (ROTAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE UM ANO. Conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I.	6.033,50	KM / RODADO	200	1.206.700,00	R\$ 8,03	R\$ 9.689.801,00

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROTAS ATUALIZADAS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR			
PERCURSOS	REDE	Nº VIAGENS	RODAGEM DIÁRIA EM KM
PERCURSO 1.1-Lençol	ESTADUAL	6	248,00
PERCURSO 1.2-Lençol-Morangaba	ESTADUAL	1	69,00
PERCURSO 1.3-Morangaba	ESTADUAL	5	217,00
PERCURSO 2.1-Pindaúba	ESTADUAL	6	335,40
PERCURSO 3.1-Canha	EST/MUN	6	325,80
PERCURSO 3.2-Canha/Serrote	EST/MUN	6	184,20
PERCURSO 4.1-Bento Mariano/Seringal	EST/MUN	3	165,00
PERCURSO 5.1-Serra	ESTADUAL	3	247,20
PERCURSO 5.2-Serra	ESTADUAL	3	247,20
PERCURSO 5.3 -Serra	EST/MUN	2	136,60
PERCURSO 5.4-Serra	ESTADUAL	4	100,00
PERCURSO 6.1-Guaráú	EST/MUN	2	127,60
PERCURSO 6.1-Guaráú Scheneider	ESTADUAL	4	40,80
PERCURSO 6.3-Guaráú Rodeio	ESTADUAL	4	338,80
PERCURSO 7.1-Lageado	EST/MUN	5	255,50
PERCURSO 8.1 -Carravieri	EST/MUN	6	248,40
PERCURSO 9.1 -Morro Grande	EST/MUN	6	207,60
PERCURSO 9.2.Cascalheira	EST/MUN	6	169,20
PERCURSO 10.1-Barro Branco	EST/MUN	6	267,60
PERCURSO 11.1 Água Parada	EST/MUN	6	279,60
PERCURSO 12.1 Novo Botujuru	EST/MUN	4	40,80
PERCURSO 13.1 Vila Elias	ESTADUAL	1	10,50
PERCURSO 13.1 Vila Elias	ESTADUAL	2	21,00
PERCURSO 13.1 Vila Elias	ESTADUAL	1	10,50
PERCURSO 14.1 Flor da Vila/Botujuru	EST/MUN	3	19,40
PERCURSO 14.2 Flor da Vila/Botujuru	EST/MUN	3	58,80
PERCURSO 15.1 Flor da Vila- Vila Vital	EST/MUN	4	48,80
PERCURSO 15.2 Flor da Vila- Vila Vital	EST/MUN	3	21,00
PERCURSO 16.1 Botujuru	ESTADUAL	2	20,00
PERCURSO 17.1 Lençol	MUNICIPAL	3	133,80
PERCURSO 17.2 Lençol	MUNICIPAL	3	164,70
PERCURSO 18.1 Pindaúba	MUNICIPAL	1	28,60
PERCURSO 18.2 Pindaúba	MUNICIPAL	1	58,60
PERCURSO 18.3 Pindaúba	MUNICIPAL	1	20,20
PERCURSO 19.1 Milton Aracan	MUNICIPAL	2	120,60
PERCURSO 20.1 Guaráú	MUNICIPAL	2	78,40
PERCURSO 20.2 Guaráú	MUNICIPAL	2	115,60
PERCURSO 21.1 Pindaúba do Meio	MUNICIPAL	3	75,00
PERCURSO 21.2 Pindaúba do Meio	MUNICIPAL	3	182,40
PERCURSO 21.3 Pindaúba do Meio	MUNICIPAL	3	88,50
PERCURSO 22.1 Pindaúba do Meio	MUNICIPAL	2	59,00
PERCURSO 23.1 Água Parada	MUNICIPAL	1	48,20
PERCURSO 24.1 Seringal/ Bento Mariano	MUNICIPAL	1	55,60
PERCURSO 25.1 Carravieri	MUNICIPAL	3	128,40
PERCURSO 26.1 Serra/PM/Guaráú	ESTADUAL	3	214,60
TOTAL DE KM/DIA			6033,50

ADALGISA MARIA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.sp.gov.br/verificacao/0BE4-EE7E-31C6-7F05> e informe o código 0BE4-EE7E-31C6-7F05



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0BE4-EF7F-31C6-7F05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 04/07/2023 14:10:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0BE4-EF7F-31C6-7F05>

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



1Doc

Proc. Administrativo 93- 025/2021

De: Vanessa M. - SEMED - SECRETARIA ADJUNTA

Para: Divisão Processual - CONTRATOS E NOTIFICAÇÕES - A/C Tatiane P.

Data: 26/06/2023 às 15:58:19

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMED, GAB, SEMAD - Compras Diretas e Cadastro, CHEGAB, SEMFOF, SEMAD - Licitações e Contratos Administrativos, SEMFOF - CONTABILIDADE, SEMED - SECRETARIA ADJUNTA, SEMFOF - AUX CONTADOR, PGM - PG, COMITE, Divisão Processual, SEMAD - CONTRATOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Jacupiranga

Prezados

Em atendimento à solicitação segue as informações quanto a renovação contratual:

- 1- Renovação contratual pelo período de 12 meses e reajuste conforme contrato vigente pelo IPCA de 3,94%, sendo assim o valor km passaria a ser R\$7,72, contudo em manifestação de interesse da empresa BRAVOS, solicita também o reequilíbrio no valor de R\$0,31, conforme documento anexo, ficando assim no aditamento o valor de **R\$8,03KM**.
- 2- As fichas que serão utilizadas serão as 150,151 e 152 .
- 3- Valor previsto de custo do contrato R\$9.689.801,00 por 12 meses, sendo que R\$4.844.900,50 para o segundo semestre deste ano.
- 4- A reserva orçamentária destas fichas citadas estão sendo suplementadas para atendimento ao contrato.

Atenciosamente,

—

Vanessa Leão Mendes
Secretária Adjunta de Educação/Logística

Anexos:

Jacupiranga_reajuste.pdf
solicitacao_de_manifestacao_contratual_ok.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6C3E-3D3B-17EB-E9D2> e informe o código 6C3E-3D3B-17EB-E9D2





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C3E-3D3B-17EB-E9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 26/06/2023 18:03:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6C3E-3D3B-17EB-E9D2>



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam às condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível à atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque e alteração de itinerários.

LOTE	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS	QTDE KM /DIA APÓS SUPRESSÃO	UND	QUANT. DIAS LETIVOS ANO	KM/ANO (QTDE KM /DIA * QUANT. DIAS LETIVOS ANO)	R\$ KM	R\$ TOTAL (R\$ KM X KM/ANO)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS (ROTAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE UM ANO. Conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I.	6033.50	KM / RODADO	200	1.206.700.00	R\$ 8,03	R\$ 9.689.801.00

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D2/E0-5C5C-BEAB-D7E2>

Rubricas: Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga-SP.....
CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta
www.jacupiranga.sp.gov.br | (13) 3864-6400



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Folha de Pagamento		31/03/2023 10:30:57			
Apelido: 0704	Razão Social: BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	Pág:13			
CNPJ/CEI: 11.303.562/0001-20	Inscrição: 442417809112	Período de: 01/03/2023 a 31/03/2023			
Endereço: Rua Menotti Falchi 64	Bairro: Vila Falchi	Cidade: Mauá	UF: SP		
R E S U M O Local: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA					
Lançamentos					
Proventos		Descontos			
1 Salário	2.129,00 106.574,74	11 INSS Sobre Salário	652,50 8.811,51		
4 Salário Família	29,00 1.734,78	13 IRRF Sobre Salário	45,00 156,81		
5 D.S.R. Sobre Horas Extras	684,25	29 Pensão Alimentícia Salário	30,00 497,26		
220 Salário Afast Pago Empregador	41,00 2.050,79	39 Faltas (Dias)	12,00 682,00		
270 Férias No Mês	110,00 4.444,00	53 Líquido de Férias	5.463,60		
271 1/3 de Férias no Mês	1.481,30	322 INSS Férias Mês -Recibo	461,70		
1515 Adc Noturno 20% + Hex 50%	318,83 4.447,65				
Proventos:	121.417,51	Descontos:	16.072,88		
		Líquido:	105.344,63		
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.:	119.000,73	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00		
		Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00		
		Base INSS Ap. 25 Anos:	0,00		
INSS Empresa Sem Exp.:	25.585,16	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00		
		INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00		
		INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00		
Detalhamento Entidades Terceiros					
0001 - SalEduc	2,50 % 2.975,13	0002 - Incra	0,20 % 237,89		
0064 - Sebrae	0,60 % 713,94				
1024 - Sest	1,50 % 1.785,13	2048 - Senat	1,00 % 1.190,01		
Informações Adicionais para INSS Empresa					
FPAS:	612 20,00	Terceiros:	3139 5,80		
		Valor Terceiros:	6.902,10		
		% RAT Ajustado:	1,50		
Local Desonerado:	Não				
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.:	113.075,43	Deduções:	17.271,55		
Base PIS:	Valor PIS:				
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.:	119.000,73	F.G.T.S.:	9.520,06		
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
		C.Social:	0,00		
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00		
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
		C.Social:	0,00		
GPS					
Cod. 1031	Segurados	9.273,21	Cod. 1058	Dedução FPAS	1.734,78
Cod. 1040	Empresa	25.585,16	Cod. 1066	Total Líquido	40.025,69
Cod. 3139	Terceiros	6.902,10			
Total de Funcionários: 76					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0: 1 Empregados					
Ocorrência 1: 75 Empregados					
Total de Empregados Afastados					
Auxílio Doença:					
9					
10					

Assinado por 1 pessoa: ADALCISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D2F0-5C5c-BEA8-D7F2 e informe o código D2F0-5C5c-BEA8-D7F2



Rubricas: 1ª (Prefeito), 2ª (Contratada), 1ª (Testemunha), 2ª (Testemunha), Visto do Jurídico,



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Folha de Pagamento		04/08/2022 15:04:52	
Apelido: 0704	Razão Social: BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA		Pág:13
CNPJ/CE: 11.303.562/0001-20	Inscrição: 442417809112	Período de: 01/07/2022 a 31/07/2022	
Endereço: Rua Menotti Falchi 64 SALA 06	Bairro: Vila Falchi	Cidade: Mauá	UF: SP
R E S U M O Local: 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA			
Lançamentos			
<i>Proventos</i>		<i>Descontos</i>	
1 Salário	2.160,00	96.337,91	11 INSS Sobre Salário
4 Salário Família	28,00	1.581,16	13 IRRF Sobre Salário
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		265,20	29 Pensão Alimentícia Salário
220 Salário Afast Pago Empregador	39,00	2.402,54	
1515 Adc Noturno 20% + Hex 50%	85,70	1.060,75	
Proventos:	101.647,56	Descontos:	8.288,15
		Líquido:	93.359,41
INSS Empresa			
Base INSS Sem Exp.:	100.066,40	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00
		Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
		Base INSS Ap. 25 Anos:	0,00
INSS Empresa Sem Exp.:	21.514,28	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00
		INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00
		INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00
Detalhamento Entidades Terceiros			
0001 - SalEduc	2,50 %	2.501,84	0002 - Incra
			0,20 %
			200,20
1024 - Sest	1,50 %	1.501,12	0064 - Sebrae
			0,60 %
			600,00
			2048 - Senat
			1,00 %
			1.000,73
Informações Adicionais para INSS Empresa			
FPAS:	612	20,00	Terceiros:
			3139
			5,80
			Valor Terceiros:
			5.804,51
			% RAT Ajustado:
			1,00
Local Desonerado:	Não		
IRRF / PIS			
Base I.R.R.F.:	100.066,40	Deduções:	15.624,10
Base PIS:		Valor PIS:	
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)			
Base F.G.T.S.:	100.066,40	F.G.T.S.:	8.005,24
			C.Social:
			0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)			
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00
			C.Social:
			0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00
G P S			
Cod. 1031	Segurados	7.733,24	Cod. 1058
			Dedução FPAS
			1.581,16
Cod. 1040	Empresa	21.514,28	Cod. 1066
			Total Líquido
			33.470,41
Cod. 3139	Terceiros	5.804,51	
Total de Funcionários: 74			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1:	74 Empregados		
Total de Empregados Afastados			
Auxílio Doença:			

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2022-07-05-545C-BE-08-D7F2> e informe o código DF-F0-545C-BE-08-D7F2






Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

 Comprovante de Transação Bancária Transferências Para Contas de Outros Bancos (DOC) Data da operação: 06/04/2023 - 15h09 N° de controle: 389459668844526348 Documento: 8493193	
Conta de débito: Agência: 0121 Conta: 0385673-9 Tipo: Conta-Corrente Empresa: BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 011.303.562/0001-20	
Nome do favorecido: Paulo L dos Santos CPF: 182.812.418-45	
Conta de crédito: Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0344 Conta: 964491 Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV Finalidade: 04 - PAGTO DE DIVIDENDOS Valor: R\$ 1.880,00 Tarifa: R\$ 11,75 Valor total: R\$ 1.891,75	
Tipo de transferência: DOC - Titularidade Diferente Crédito será realizado no próximo dia útil da data de débito Data de débito: 06/04/2023	
A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito	
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.	
Autenticação ljsRy6zV 96*tLzBq pjuXGLn# CSPb3UH? KhKw?h1W 7CP8He*n jPFxCk99 Fn983uEJ vsNg6kXn Fkr3XtSY 9Wh7@*Gz *zxmKObx 7oGMAONt tJJlEh*G 9dTtA?9I d4Iijx5k Mkfhw3SV 7X2jqrbD CKbK5KcH quFP5lO2 CIBx?8*1 K8?OafvT 39631279 14044118	
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Demais telefones consulte o site Fale Conosco.	

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.10cc.com.br/verificacao/D2F0-5C5C-BEA8-D7F2> e informe o código D2F0-5C5C-BEA8-D7F2

Rubrica:





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

		Comprovante de Transação Bancária PIX Data da operação: 06/04/2023 - 17h12 Nº de controle: 389459668844526348 Documento: 1706163	
Conta de débito: Agência: 0121 Conta: 0385673-9 Tipo: Conta-Corrente Empresa: BRAVOS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA CNPJ: 011.303.562/0001-20			
Dados de quem recebeu			
Nome: Vito Deivid Andrade dos Santos			
CPF/CNPJ: ***.800.478-**			
Instituição destino: NU PAGAMENTOS - IP			
Chave: ***.800.478-**			
Agência: 1			
Conta: 17719864			
Dados da Transferência/Pagamento			
Valor: R\$ 900,00			
Mídia: BRADESCO CELULAR P. JURIDICA			
Descrição: Rafael encarregado			
Identificador: E60746948202304062006f12102xAxSA			
TXID: -			
Debitado da: conta-corrente			
Instituição origem: Banco Bradesco S.A.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente		Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
		Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria		0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D2F0-505C-BEA8-D7F2> e informe o código D2F0-505C-BEA8-D7F2



Rubricas: 1 (Preterito).....2 (Contratada).....1 (Testemunha).....2 (Testemunha).....1 (Selo do Jurado).....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

		Comprovante de Transação Bancária PIX Data da operação: 06/04/2023 - 14h32 Nº de controle: 389459668844526348 Documento: 1417009	
Conta de débito: Agência: 0121 Conta: 0385673-9 Tipo: Conta-Corrente Empresa: BRAVOS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA CNPJ: 011.303.562/0001-20			
Dados de quem recebeu Nome: ROBERTO DIAS CPF/CNPJ: ***.598.178-** Instituição destino: Banco Bradesco S.A. Chave: ***.598.178-** Agência: 207 Conta: 253			
Dados da Transferência/Pagamento Valor: R\$ 800,00 Mídia: BRADESCO CELULAR P. JURIDICA Descrição: Roberto dias Identificador: E60746948202304061716112101VVSP0 TXID: - Debitado da: conta-corrente Instituição origem: Banco Bradesco S.A.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383	Alô Bradesco 0800 722 0099	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D2F0-5C5C-BEA8-D7F2> e informe o código D2F0-5C5C-BEA8-D7F2

Rubrica:





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

		Comprovante de Transação Bancária PIX Data da operação: 06/04/2023 - 14h30 Nº de controle: 389459668844526348 Documento: 1414519	
Conta de débito: Agência: 0121 Conta: 0385673-9 Tipo: Conta-Corrente Empresa: BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 011.303.562/0001-20			
Dados de quem recebeu Nome: EDVALDO DE SOUZA CPF/CNPJ: ***.555.368-** Instituição destino: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Chave: ***.555.368-** Agência: 317 Conta: 1012414			
Dados da Transferência/Pagamento Valor: R\$ 1.500,00 Mídia: BRADESCO CELULAR P. JURIDICA Descrição: Edvaldo de Souza Identificador: E60746948202304061714112109Oq9y0 TXID: - Debitado da: conta-corrente Instituição origem: Banco Bradesco S.A.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
			Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D2F0-SCSC-BEA8-DTF2> e informe o código D2F0-SCSC-BEA8-DTF2



Rubrica: _____ (Prestador), _____ (Contratada), _____ (Testemunha), _____ (Testemunha), _____ (Banco de Depósito), _____



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

		Comprovante de Transação Bancária PIX Data da operação: 06/04/2023 - 14h18 N° de controle: 389459668844526348 Documento: 1411244	
Conta de débito: Agência: 0121 Conta: 0385673-9 Tipo: Conta-Corrente Empresa: BRAVOS TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 011.303.562/0001-20			
Dados de quem recebeu Nome: SERGIO MAGALHAES DIAS CPF/CNPJ: ***.987.998-** Instituição destino: ITAÚ UNIBANCO S.A. Chave: +5511949044802 Agência: 5608 Conta: 18788			
Dados da Transferência/Pagamento Valor: R\$ 3.500,00 Mídia: BRADESCO CELULAR P. JURIDICA Descrição: Sergio Identificador: E6074694820230406171111210SU0R3Y TXID: - Debitado da: conta-corrente Instituição origem: Banco Bradesco S.A.			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvidoria 0800 727 9933	Alô Bradesco 0800 704 8383 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.10cc.com.br/verificacao/D2F0-5C5C-BEA8-D7F2> e informe o código D2F0-5C5C-BEA8-D7F2

Rubrica:





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D2F0-5C5C-BEA8-D7F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 04/07/2023 08:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D2F0-5C5C-BEA8-D7F2>

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ANEXO II CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **BRAVOS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA**

Contrato Nº (de Origem): **014/2021** - Data da Assinatura: **08/07/2021**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº: **014/2021** – Data da Assinatura: **07/07/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam às condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível à atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque e alteração de itinerários.

Advogado (s) / Nº OAB / e-mail (*): Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** – OAB/SP 474.462
E-mail: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 07/07/2023

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MARCOS ANCELMO BRILHANTE**

Cargo: **Sócio Administrador**

CPF: **140.XXX.XXX-52**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ADALGISA MARIA DE LIMA**

Cargo: **Secretaria Municipal de Educação**

CPF: **192.XXX.XXX-58**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....